

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 14 435/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3717/2022, de 23 de junho de 2022.

Art. 1º Fica aberto crédito especial ao Orçamento Fiscal, no valor global de R\$ 7.368.064,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE JULHO DE 2022.

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.435/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ī		ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
ľ	20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME	12.365.0135.5784	336045	538	7.368.064,00	-
Ī	SUPERAVIT FINANCEIRO			538	-	7.368.064,00	
ſ	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			7.368.064,00	7.368.064,00		

FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO Nº 14.436/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1° - Designar os representantes abaixo como membros do Conselho de Alimentação Escolar de Niterói (CAE), gestão 2021 a 2025

Representantes de Pais de Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino: Suplente: CLAUDIA PINTO NOVAES MEDEIROS em substituição a Alessandra Monteiro do Nascimento.

Titular: ANDERSON DA SILVA FERREIRA em substituição a Valéria de Oliveira

Suplente: JULIANA PIZZOTI MARRA em substituição a Roberta Gomes Toscano. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicada pela entidade de Estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA:

GABRIELLY RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 01 DE JULHO DE 2022.

AXEL GRAEL-PREFEITO DECRETO Nº 14.437/2022

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Os Membros titulares e respectivos Suplentes, indicados pelos Órgãos e Entidades competentes, para compor a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos-CPRAC, ficam designados na forma a seguir especificada:

I- Procuradoria Geral do Município:

Titular **Mário Grillo** em substituição a Priscila Dangiger Sebechter II- Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária:

suplente Danielle Murtha em substituição a Luciana Moreira de Araujo

III- Secretaria Municipal de Obras: Titular **Martha Cecilia Alves Martins** em substituição a Debora Magalhães Araujo Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE JULHO DE 2022. AXEL GRAEL – PREFEITO

DECRETO Nº 14.438/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o falecimento no último dia 01 de julho, do Senhor Stuessel Wellington de Barros Amóra;

CONSIDERANDO sua luta pelo meio ambiente, pela natureza e sua preservação; CONSIDERANDO que em 1988 foi nomeado para dirigir a Subprefeitura (Região

Oceânica), do então segundo distrito de Niterói e construiu a sua sede com recursos

da comunidade e o primeiro posto de pronto atendimento da Região; CONSIDERANDO que fundou a Sociedade Pró- Preservação Urbanística e Ecológica de Camboinhas (Soprecam), sendo mais tarde o seu Presidente;

CONSIDERANDO que contribuiu muito para nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar de 01 de julho de 2022, em razão do falecimento do Stuessel Wellington de Barros Amóra. Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE JULHO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Portaria

Port. Nº801/2022 - Torna insubsistente a Port. Nº 791/2022, publicada em

01/07/2022. **Port. Nº802/2022 -** Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2022, MONIQUE FERNANDES CURVÃO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria

Municipal de Governo.

Port. №803/2022 – Considera nomeada, a contar de 01/07/2022, MARIA DE FÁTIMA ROCHA PEREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria

Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Monique Fernandes Curvão, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 285/2022.

Port. Nº804/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 20/06/2022, VANESSA ANATALÍCIO PEREIRA MOURA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.



Port. Nº805/2022 - Exonera JÚLIO CESAR VIANA DE OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº806/2022 - Exonera GLÁUCIA FARIAS SMITH do cargo de Assessor A, CC-

1, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo

Port. Nº807/2022 - Considera nomeado, a contar de 20/06/2022, JEFFERSON LUIZ CAVALCANTE DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Vanessa Anatalício Pereira Moura, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 285/2022.

Port. Nº808/2022 - Nomeia JÚLIO CESAR VIANA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Gláucia Farias Smith, acrescido das gratificações previstas na CI nº 285/2022.

Port. Nº809/2022 – Nomeia GLÁUCIA FARIAS SMITH para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Júlio Cesar Viana de Oliveira, acrescido das gratificações previstas

na CI nº 285/2022.

Port. Nº810/2022 - Considera exonerado, a contar de 15/06/2022, TIAGO SCAFFO PASSOS NOGUEIRA do cargo Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de

Port. Nº811/2022 - Considera nomeado, a contar de 15/06/2022, YAN KWAMME FREIRE MARQUES para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria

Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Tiago Scaffo Passos Nogueira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 285/2022.

Port. Nº812/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 21/06/2022, PĂMELA DA SILVA SANTOS XAVIER do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº813/2022 - Considera nomeada, a contar de 21/06/2022, REBECA ARRUDA DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Pâmela da Silva Santos Xavier, acrescido das gratificações previstas na CI nº 285/2022.

Port. Nº814/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2022, FERNANDO ANDRADE CONHASCA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 285/2022. Port. №815/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 02/07/2022,

MARLOS LUÍS DE ARAUJO COSTA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria

Port. Nº816/2022 - Considera nomeado, a contar de 02/07/2022, COSME LUIZ LEITE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria

Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marlos Luís de Araujo Costa.

Port. Nº817/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2022,

MARCELO MURTA VELLOSO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

Port. №818/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2022, MARCUS CARPI

para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Murta Velloso.

Port. Nº819/2022 - Torna insubsistente a Port. nº 723/2022, publicada em 10 de junho de 2022. Port. №820/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, JÚLIO CESAR

SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Renan Romiel Terra do Prado, acrescido das gratificações previstas

da Cl nº 285/2022.

Port. №821/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2022, ALCILÂNDIA AZEVEDO SALVIANO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Centro e Ponta D'Areia.

Port. Nº822/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2022, NATHAN ANTONIO SILVA COUTINHO para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Centro e Ponta D' Areia, em vaga decorrente da exoneração de Alcilândia Azevedo Salviano, acrescido das gratificações previstas na CI nº 285/2022.

Port. N $^{\circ}$ 823/2022 - Considera exonerado, a contar de 01/07/2022, NATHAN ANTONIO SILVA COUTINHO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Centro e Ponta D'Areia, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº824/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/07/2022, BARBARA CRISTINA SANTOS DA FONSECA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Centro e Ponta D' Areia, em vaga decorrente da exoneração de Nathan Antonio Silva Coutinho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 285/2022

Port. Nº825/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2022, OLGA MARIA DE SOUZA PAIXÃO MACHADO do cargo de Assistente A, CC-4, da

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. Nº826/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2022, DAVIDSON ARAUJO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Olga Maria de Souza Paixão Machado, acrescido das gratificações previstas na CI mº 285/2022.

Port. Nº827/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2022, BÁRBARA CHRISTINA CARDOSO MUNIZ do cargo de Assessor A, CC-1, do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº828/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2022, MARCELO DO VALE VIEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Bárbara Christina Cardoso Muniz, acrescido

das gratificações previstas na Cl mº 285/2022. Port. Nº829/2022 - Considera nomeado, a contar de 02/07/2022, ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Centro e Ponta D'areia.

Corrigenda

Na Port. Nº 794/22, publicada em 01/07/2022, inclua-se em vaga decorrente da exoneração de Hélio Maturana Neto.



Corrigenda do art. 4º § 5º decreto 14.353/2022 onde se lê "O quórum para o início das reuniões será de maioria absoluta dos membros" leia-se - O quórum para o início das reuniões será de maioria simples dos membros; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Portarias
PORT. n. 1724/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 286/2021 - Processo n. 020/001042/2021.
PORT. n. 1723/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 287/2021 - Processo n. 020/001043/2021.
PORT. n. 1722/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 288/2021 - Processo n. 020/001044/20212021.

PORT. n. 1721/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 289/2021 – Processo n.** 020/001045/20212021.

PORT. n. 1720/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 290/2021 - Processo n. 020/001046/2021.

PORT. n. 1718/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 292/2021 - Processo n. 020/001048/2021.

PORT. n. 1717/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 293/2021 - Processo n. 020/001049/2021.

PORT. n. 1716/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 294/2021 - Processo n. 020/001050/2021. PORT. n. 1715/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo

instaurado pela Portaria n. 296/2021 - Processo n. 020/001052/2021. PORT. n. 1714/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo

instaurado pela Portaria n. 298/2021 - Processo n. 020/001389/2021.

PORT. n. 1713/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 299/2021 - Processo n. 020/001407/2021.

PORT. n. 1712/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 330/2021 - Processo n. 020/001107/2021.

PORT. n. 1711/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 331/2021 - Processo n. 020/001108/2021.

PORT. n. 1709/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) días a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 332/2021 - Processo n. 020/001109/2021.

PORT. n. 1710/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) días a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 335/2021 – Processo n. 020/001118/2021**. **PORT. n. 1708/2022 - PRORROGAR**, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias a contar

de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 336/2021 - Processo n. 020/001119/2021.

PORT. n. 1707/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (tritat) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 104/2020 – Processo n. 020/000609/2020. PORT. n. 1706/2022 - PRORROGAR**, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 286/2020 – Processo n. 020/005365/2020. PORT. n. 1705/2022 - PRORROGAR**, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 287/2020 – Processo n. 020/005376/2020. PORT. n. 1704/2022 - PRORROGAR** por 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

2020/006056/2021, instaurado através da Portaria nº 1714/2021.

PORT. Nº 1740/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº . 020/006060/2021, instaurado através da Portaria nº 1715/2021.

PORT. Nº 1739/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 20/006062/2021,

PORT. Nº 1738/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº . 020/006065/2021, instaurado através da Portaria nº 1717/2021.

PORT. Nº 1737/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob n°

020/006068/2021, instaurado através da Portaria nº 1718/2021.

PORT. № 1736/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº

020/006069/2021, instaurado através da Portaria nº 1719/2021.

PORT. Nº 1735/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob . 020/006070/2021, instaurado através da Portaria nº 1720/2021.



020/006071/2021, instaurado através da Portaria nº 1721/2021.

PORT. Nº 1733/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006072/2021, instaurado através da Portaria nº 1722/2021.

PORT. Nº 1732/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006073/2021, instaurado através da Portaria nº 1723/2021.

PORT. Nº 1731/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006074/2021, instaurado através da Portaria nº 1724/2021.

PORT. Nº 1730/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

PORT. Nº 1730/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o 020/006075/2021, instaurado através da Portaria nº 1725/2021.

PORT. Nº 1729 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o 0.00 (tr

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006076/2021, instaurado através da Portaria nº 1726/2021.

PORT. Nº 1728/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006077/2021, instaurado através da Portaria nº 1727/2021.

PORT. Nº 1727/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006078/2021, instaurado através da Portaria nº 1728/2021.

PORT. Nº 1725/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

PORT. Nº 1725/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por comparation of the prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006080/2021, instaurado através da Portaria nº 1730/2021.

PORT. Nº 1726/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o Disciplinar sob nº 020/006080/2021.

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006079/2021, instaurado através da Portaria nº 1729/2021. 5ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/2365/2022 - PORTARIA Nº1611/2022

Designar o Assistente Administrativo **JORGIANE SOARES PACHECO**, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/001599/2022 - PORTARIA Nº 956/2022 - Designar JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão. Despacho do Secretário

Licença Sem vencimentos - Deferido, 02(dois) anos, a contar de 03/05/2022 -20/1828/2022.

Prorrogação de Posse - Deferido - 20/2529/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 03 de fevereiro de 2022, em R\$ 1.041,97 (Mil e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de ARMANDO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.274-3, ficando cancelada a apostila publicada em 23/02/2022, em face da determinação da Niterói Prev., contida no administrativo nº 020/0181/2022, conforme discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.......R\$ 771,83
Adicional de Tempo de Serviço- 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 1.430,34 (Mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), os proventos mensais de MARILENE CARDOSO DA CUNHA, aposentada no cargo de MERENDEIRA, nível 02, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.614-8, ficando cancelada a apostila, publicada em 07/05/2021, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/4495/2020, conforme as parcelas discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020 - incisos I, II, III e único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada

EXTRATO Nº 41/2022-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como orgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, representada neste ato por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviço referente à utilização de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar ao Departamento de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/07/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VALOR: Dá-se a este



contrato o valor total R\$ 9.635,00 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001407, datada de 09/06/2022. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/1620/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0250/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar os efeitos contidos na Portaria SMU nº 023/2020, a partir da data de 02/07/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0251/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530004179/2022, bem com o parecer de fls. 29 da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir 01(uma) vaga de idoso na Rua Capitão Zeferino nº 27, Icaraí. Art. 2º- Criar 01(uma) vaga de embarque e desembarque na Rua Capitão Zeferino, face a supressão informada no artigo anterior. Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT № 0252/2022. O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530005261 com o Nada Opor da SSTT da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da **NITTRANS**

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar parcialmente o tráfego de veículos de uma faixa de rolamento na Rua Coronel Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Marques do Paraná e a Rua Marques de Olinda, no Bairro do Centro, no dia 11/07/2022 das 10h

Art. 2º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 20- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Corrigenda

PORTARIA SMU/SSTT Nº 0224/2022, DE 31 de maio de 2022.

Os Artigos $1^{\rm o}$ e $2^{\rm o}$, leiam-se: Art. $1^{\rm o}$ - Instituir área de embarque e desembarque escolar, de $2^{\rm a}$ a $6^{\rm a}$ feira, de 07h às 19h na Avenida Professor João Brasil nº 30.

OTH às 13H ha Avenida Professor João Brasil Ha 30.

Art.2º. Instituir área de embarque e desembarque escolar, de 2ª a 6ª feira, das 07h às 19h na Avenida Professor João Brasil do nº 120 ao nº 130.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS

Ato do Secretário Termo de Permissão de Uso de Imóvel de nº 02/2022, a título precário, na forma do constante na licitação constante do processo administrativo no 250/0001324/2014, que se regerá pelas seguintes normas: Lei no 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Municipal 925/91 e alterações e lei nº 3029 de 12 de abril de 2013, firmado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade SMARHS, por meio de delegação prevista no decreto nº 11.355/2013, representada pelo Secretário, Sr. Rafael Robertson Oliveira Figueiredo, e de outro lado a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 33.050.071-0001-58, sediada na Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, 7º andar , Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada simplesmente PERMISSIONÁRIA, neste ato representado por Flávia da Silva Baruna, tendo como objeto desta permissão de uso do imóvel de propriedade do MUNICÍPÍO, do lote 15, com área de 8.22 m², situado na Estrada da Viração, S/N, Charitas, Município de Niterói, destinado, exclusivamente, ao seguinte uso: instalação de sistema de Telecomunicação, vedada a sua destinação para finalidade diversa, sob pena de rescisão de pleno direito do presente instrumento. Esta permissão de uso é concedida ao PERMISSIONÁRIO em caráter eminentemente precário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA/ CONTRATADA pagará ao município, a importância de R\$ 7.577,58 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao período do mês de janeiro/2022 a junho/2022, em até 15 dias da assinatura desta permissão, e a partir do mês subsequente, pagará, mensalmente, a importância de R\$ 1.262,93 (mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), por meio de depósitos bancários identificados na conta corrente indicada pelo Município, em nome do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, nos termos do Decreto nº 11.355/2013, e Decreto nº 11.404/2013.

ATO DO COORDENADOR DO CCPAD E CASTRAMÓVEL

Tendo em vista, o que consta do presente processo, relativo à aquisição de microship e leitores para implantação em cães e gatos cadastrados no CCPAD e CASTRÁMÓVEL, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I e na proposta de preços – Anexo III, do Procedimento Licitatório oriundo do Processo Administrativo n° 250/000187/2022, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO sob o n° 029/2022, adjudicando o fornecimento a empresa a empresa TRIPUÍ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 05.086.623/0001-42, para o ITEM 1, no valor total licitado de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e



oitenta reais, e para a empresa EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS EIRELI - CNPJ nº 32.830.196/0001-38, para o ITEM 2, no valor total licitado de R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e reais) , perfazendo o valor global licitado de R\$ 77.420,00 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alteraçõe

PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCÍPIO PORTARIA PGM №13, DE 27 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) FILTROS DE PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA A PROCURAORIA FISCAL. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores Mayara Rodrígues dos Santos matrícula 1245921-0 e Thamyris dos Reis Lourena, matrícula 1243643-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a aquisição de 04 (quatro) filtros para purificador de água, modelo cpb34as, para dar suporte ao servidores lotados na Procuradoria Fiscal.

Processo nº070000617/2022;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição de material. PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa Mercado Livre Atividades de Internet LTDA, CNPJ nº 03.361.252/0001-34. OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) filtros para purificador de água, modelo cpb34as. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos). VERBA: Código de despesa nº 339030010000, Programa de Trabalho: 121004.122.0145.4192, Fonte: 203. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo n°070/617/2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Secretário

Portaria SME nº 21/2022 - Art. 1º Tornar insubsistente a Portaria nº 20/2022 que

instituiu o Grupo de Trabalho (GT), publicada no Diário Oficial em 29/06/2022. **Portaria SME nº 22/2022 - Art. 1º** Instituir, sem ônus, o Grupo de Trabalho (GT) que tem como objetivo a discussão e o fomento de ações que possibilitem uma nova reestruturação da Política de Educação Inclusiva para a Rede Municipal de Educação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem como objetivo desenvolver ações que possibilitem refletir sobre as questões atuais que envolvem a Inclusão Escolar do estudante com deficiência e sua escolarização, em consonância com a legislação vigente e os últimos estudos e pesquisas científicas na perspectiva dos direitos humanos

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

ucienne de Oliveira de Jesus Souza (Coordenação de Educação

Especial - SME - Titular) Karine Serpa Franco Souza (Coordenação de Educação Especial - SME

Suplente) Rosana Ribeiro (Assessoria da Subsecretaria de Desenvolvimento

Educacional – SME – Titular)

Giselle Mendes dos Santos (Assessoria da Subsecretaria de

Desenvolvimento Educacional - SME - Suplente) Ana Cristina Teixeira Prado (Coordenação de Educação Especial – SME

Titular) Joyce da Silva Costa Gonçalves (Coordenação de Educação Especial -

SME - Suplente)

Silvana Malheiro Gama (Diretoria de Articulação Pedagógica - SME -

Titular) Adriana Teixeira Lima (Diretoria de Articulação Pedagógica - SME -

Suplente)

5.

Sara Busquet Magalhães (SEPE - Titular) 9 Claudete Ferreira da Silva (SEPE – Suplente) 10. Lucia Regina de Oliveira Dias (SEPE - Titular) Ludiany Tavares da Costa Carvalho (SEPE – Suplente) 12

Elis de Souza Soares (Movimento Inclusão na Educação de Niterói -13. Titular)

14

Claudia Santos de Anchieta (Movimento Inclusão na Educação de Niterói - Suplente)

15.

Daniele Aparecida Soares da Silva Ramalho Costa (Movimento Inclusão na Educação de Niterói - Titular)

Criselda Lima Rocha (Movimento Inclusão na Educação de Niterói – 16.

Art. 4 A Subsecretária de Desenvolvimento Educacional comporá o grupo ex officio. Art. 5º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades com a apresentação da proposta, no prazo máximo de noventa dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

PORTARIA Nº 052/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim - cargo: Diretor Geral - Símbolo DG - matrícula funcional nº 171091 lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica e projeção de imagens para o Teatro Popular de Niterói, administrado pela FAN" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 036/2018 - Modalidade adotada: Pregão Presencial -



Processo Administrativo FAN nº 220/001425/2018 - Contrato registrado sob o Termo

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 034/2019, publicada em 15/06/2019 e corrigenda publicada em 21/10/2021.

PORTARIA Nº 053/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e operação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, projeção, incluindo transporte dos equipamentos aos locais de apresentação, operação, montagem e desmontagem dos equipamentos para atender ao Projeto "Arte na Rua", é realizado incluindo ruas, praças, comunidades, além de eventos promovidos pela FAN" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 042/2018 — Modalidade adotada: Pregão Presencial - Processo Administrativo FAN nº 220/001786/2018 - Contrato registrado sob o Termo nº 050/2018.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 033/2019, publicada em 15/06/2019 e corrigenda publicada em 21/10/2021.

PORTARIA Nº 055/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, preventiva e corretiva na sede (FAN) e nas unidades culturais que compõem à FAN - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o n° 028/19 - Modalidade adotada: Pregão Presencial - Processo Administrativo FAN nº 220/1063/2019 - Contrato registrado sob o Termo nº 089/2019.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 069/2019, publicada em 17/09/2019, 1ª corrigenda publicada em 29/11/2019 e a 2ª corrigenda publicada em 29/10/2021.

PORTARIA Nº 056/2022

PORTARIA Nº 056/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para eventos culturais, referente aos lotes 1, 4 e 5" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 039/2019 - Modalidade adotada: Pregão Presencial -Processo Administrativo FAN nº 220/3200/2019 - Contrato registrado sob o Termo nº

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 088/2019, publicada em 20/12/2019 e corrigenda publicada em 21/10/2021.

PORTARIA Nº 057/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual

"contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para eventos culturais, referente ao lote 2" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o $n^{\rm o}$ 039/2019 - Modalidade adotada: Pregão Presencial - Processo Administrativo FAN $n^{\rm o}$ 220/3200/2019 - Contrato registrado sob o Termo nº 137/2019. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia

Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói. Revogo a Portaria nº 081/2019, publicada em 20/12/2019.



PORTARIA Nº 058/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para eventos culturais, referente aos lotes 3, 6 e 7" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 039/2019 - Modalidade adotada: Pregão Presencial - Processo Administrativo FAN nº 220/3200/2019 - Contrato registrado sob o Termo nº 138/2019.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 085/2019, publicada em 20/12/2019 e corrigenda publicada em 21/10/2021

PORTARIA Nº 059/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

R É S O L V E:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido:

resumido. "contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para eventos culturais, referente aos lotes 8, 13 e 14" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 039/2019 - Modalidade adotada: Pregão Presencial - Processo Administrativo FAN nº 220/3200/2019 - Contrato registrado sob o Termo nº 139/2019. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 082/2019, publicada em 20/12/2019.

PORTARIA Nº 060/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para eventos culturais, referente ao lote 10" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 039/2019 - Modalidade adotada: Pregão Presencial - Processo Administrativo FAN nº 220/3200/2019 - Contrato registrado sob o Termo nº 141/2019. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 086/2019, publicada em 20/12/2019 e corrigenda publicada em 09/11/2021.

PORTARIA Nº 061/2022

PORTARIA Nº 001/2022
PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura para eventos culturais, referente ao lote 12" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 039/2019 - Modalidade adotada: Pregão Presencial - Processo Administrativo FAN nº 220/3200/2019 - Contrato registrado sob o Termo nº 143/2019. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 084/2019, publicada em 20/12/2019.

PORTARIA Nº 062/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene para atender as necessidades da FAN/SMC e de seus equipamentos



culturais"- Licitação Pública, Edital de Licitação FAN nº 055/2019 - Modalidade adotada: Pregão Presencial - Processo Administrativo FAN nº 220/002105/2019 - Contrato registrado sob o Termo nº 002/2020. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 002/2020, publicada em 18/01/2020 e corrigenda publicada em 21/10/2021

PORTARIA Nº 063/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada em locação de 2 imóveis não residenciais, salas 901 e 902, localizadas no Edifício Comercial Ingá Trade Centers situado à Rua Dr. Nilo Peçanha, 133, Ingá, Niterói – RJ, por ato de Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo FAN nº 220/0001628/2020 - Contrato registrado sob o Termo nº 069/2020.

E no caso da ausência dos referidos físcais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 011/2020, publicada em 21/05/2020 e corrigenda publicada em 21/10/2021.

PORTARIA Nº 064/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para execução de serviços de escoramento na Casa Norival de Freitas situada a Rua Maestro Felício Toledo, 474 – Centro, Niterói-RJ, abrangendo: a) a manutenção dos locais escorados; b) manter a segurança da área escorada, observando coerência com as quantidades e capacidades de carga dos equipamentos existentes, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, parte integrante do Edital de Licitação nº 015/2020 - Modalidade adotada: Pregão Presencial - Processo Administrativo FAN nº 220/000318/2020 - Contrato registrado sob Termo nº 105/2020

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 031/2020, publicada em 02/10/2020 e corrigenda publicada em 29/10/2021.

PORTARIA Nº 065/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada referente à locação de 26 (vinte esis) impressoras multifuncionais para atender as necessidades da FAN/SMC e equipamentos culturais da FAN – Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 004/2021 - Modalidade adotada: Convite - Processo Administrativo FAN nº 220/001815/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2021,

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 150/2021, publicada em 04/01/2022.

PORTARIA Nº 066/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLV

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades de locomoção desta Fundação de Arte de Niterói- FAN / Secretaria Municipal de Cultura e unidades culturais da FAN" – Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 006/2021 - Modalidade adotada: Convite - Processo Administrativo FAN nº 220/002202/2021 - Contrato registrado sob Termo nº 205/2021.



E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói. Revogo a Portaria nº 149/2021, publicada em 30/12/2021.

PORTARIA Nº 067/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "locação de imóvel não residencial referente à sala comercial, nº 501, localizada na rua doutor Nilo Peçanha, nº 133, Ingá, Niterói/RJ (no Edifício Ingá Trade Center), para sediar a guarda e controle de documentos da FAN, abrigar equipe responsável pelo gerenciamento e controle da documentação, atividades culturais e guarda e consulta documental" - por ato de Dispensa de Licitação, fundamentado no Artigo 24, inciso X c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Processo Administrativo FAN nº 220/000290/2022 e ato de Ratificação de Dispensa de Licitação sob o termo nº 001/2022 - Contrato registrado sob Termo nº 028/2022. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Claudia Martins Rodrigues, matrícula funcional nº 241238-2, cargo: Assessor - lotado no

órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 007/2022, publicada em 01/06/2022. EXTRATO CONTRATUAL Nº 049/2022

Instrumento/espécie: segundo termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Lorena Gomes de Souza (estagiário (a) / estudante) da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: segundo termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do termo de compromisso de estágio REGISTRADO SOB O TERMO 132/2021; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; de 05/05/2022 A 04/11/2022. remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220001402/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, nota de Empenho nº: 876/2022, data: 29/04/2022, no valor de R\$4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 02/05/2022; registrado no livro nº 08, fls. 25, termo registrado sob o nº 049/2022.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 036/2022

Instrumento/espécie: Primeiro termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Mariana Franco Gonçalves Pereira (estagiário (a) / estudante) da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Primeiro termo aditivo referente à prorrogação por mais 6 (seis) meses do termo de compromisso de estágio REGISTRADO SOB O TERMO 202/2021; Prazo de vigência ermo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220001912/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221456274, nota de Empenho nº: 63/2022, data: 24/01/2022, no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 06/04/2022; registrado no livro nº 08, fls.18v , termo registrado sob o nº 036/2022. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

020/6088/2021 - ARQUIVADO 020/5146/2021 - ARQUIVADO 020/6359/2021 - ARQUIVADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

Extrato Nº. 043/2022 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS

DOMÉSTICOS, durante o período de 12 meses. Processo 720.146/2021,

Modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022; Fornecedor(s)

registrado(s): Crystallab Comércio de Artigos para Laboratório Eireli, CNPJ nº

33.599.681/0001-05, pelo valor total de R\$ 7.727,60 (sete mil setecentos e vinte e ss. 39.39.80 (70001-105, però valor totar de RS 7.727,00 (sete filli selecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir do dia 21 de junho de 2022. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.qov.br e www.fesaude.niteroi.rj.qov.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados em aditamento a contar de 10/03/2022 os proventos mensais de Catia Aparecida Gomes dos Santos aposentada pela Portaria FME/621/2022, de 25/05/2022, no cargo de **Professor I ESP III**, matrícula nº. 11236.210-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004... R\$ 4689.03

ESP IV, matrícula 11233.291-4, a contar de 10/06/2021, de acordo com o inciso I do Artigo 95 e seu § 1º da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; com nova redação dada pelo Artigo 2º da Lei nº. 1232/93, publicada em 27/10/1993, alínea b do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85 publicada em 18/01/85; inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição da



República Federativa do Brasil de 1988, § único do Artigo 6º A da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c a Emenda Constitucional nº 70/12 de 29, publicada em 30/03/2012, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, publicada em 13/12/2013 combinado com a Portaria nº 599/2006 do Quadro Permanente de Pessoal desta

Fundação, Referência: Processo nº. 210002556/2021.

PORTARIA FME Nº 682/2022 - APOSENTAR, a contar de 25/04/2022 de acordo com inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/2004 publicada em 18/06/2004, Consuelo de Souza Ramos, no cargo de Agente de Administração Educacional NS III, matrícula 11236.347-1 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, Referência: Processo nº. 210008409/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados a contar de 25/04/2022 os proventos mensais de Consuelo de Souza Ramos aposentada pela Portaria FME/682/2022, de 27/06/2022, no cargo de Agente de Administração Educacional, matrícula nº. 11236.347-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas: **3954/10950 dias do valor total dos proventos:** de acordo com o Artigo 1º da Lei

Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004..... R\$ 951,31

..R\$ 951,31

PORTARIA FME № 680/2022 - APOSENTAR, a contar de 09/05/2022 de acordo com inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/2004 publicada em 18/06/2004, Tatiana Santos Peixoto de Macedo, no cargo de Professor II ESP II, matrícula 11237.224-1 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, Referência: Processo nº. 210008502/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados a contar de 09/05/2022 os proventos mensais de Tatiana Santos Peixoto de Macedo aposentada pela Portaria FME/680/2022, de 27/06/2022, no cargo de Professor II ESP II, matrícula nº. 11237.224-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04,

PORTARIA FME Nº 679/2022 - APOSENTAR, a contar de 04/04/2022, de acordo com inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/2004 publicada em 18/06/2004, Elanne Cristina da Silva e Silva Cortat, no cargo de Professor I ESP IV, matrícula 11233.664-2 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, Referência: Processo nº. 210009401/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados a contar de 04/04/2022 os proventos mensais de Elanne Cristina da Silva e Silva Cortat aposentada pela Portaria FME/679/2022, de 27/06/2022, no cargo de Professor I ESP IV, matrícula nº. 11233.664-2 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04,

PORTARIA FME Nº 678/2022 - APOSENTAR, a contar de 04/04/2022, de acordo com inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/2004 publicada em 18/06/2004, Elanne Cristina da Silva e Silva Cortat, no cargo de Professor I ESP II, matrícula 11236.556-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, Referência: Processo nº. 210008646/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados a contar de 04/04/2022 os proventos mensais de **Elanne Cristina da Silva e Silva Cortat** aposentada pela Portaria FME/678/2022, de 27/06/2022, no cargo de **Professor I ESP II**, matrícula nº. 11236.556-7 conforme as parcelas abaixo

Valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04,

Total......R\$ 5419,12 PORTARIA FME № 687/2022 - APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, alínea b do inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Jane Celia Andrade da Costa Vidinha no cargo de Professor I NS IV matrícula nº. 11233.375-5 do Quadro Permanente de 210007920/2022. de Pessoal desta Fundação, Referência: Processo nº.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Jane Celia Andrade da Costa Vidinha aposentada pela Portaria FME nº. 687/2022, de 27/06/2022, no cargo de **Professor I** matrícula 11233.375-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

8016/10950 dias do valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004..... R\$ 3545,29

Artigo 89 da Lei nº 53/185 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei nº 3615/2021 de 28/07/2021, Fatima Cristina Dias Moreira da Fonseca no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11232.509-0 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, Referência: Processo nº. 210007828/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Fatima Cristina Dias Moreira da Fonseca de Professor I ESP.



15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....R\$ 1072,47

...R\$ 10009,78

PORTARIA FME Nº 685/2022- APOSENTAR de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3615/2021 de 28/07/2021, Vanderlei de Jesus Oliveira no cargo de Professor II ESP VI matrícula 11232.061-2 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação, Referência: Processo nº. 210007764/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Vanderlei de Jesus Oliveira aposentado pela Portaria FME/685/2022 de 27/06/2022 no cargo de Professor II ESP VI, matrícula nº. 11232.061-2 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) - calculados sobre

....R\$ 6196,54

PORTARIA FME Nº. 683/2022 - APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do artigo 89 da Lei nº 531/1985 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005 e a Lei nº 3615/2021 de 28/07/2021, Rita Nogueira de Rezende Carvalho no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11232.531-4 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, Referência: Processo nº. 210007718/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais Rita Nogueira de Rezende Carvalho, aposentada pela Portaria FME/683/2022 de 27/06/2022 no cargo de Professor I ESP

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) —

calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo

.....R\$ 1.072,47

..... .R\$ 10009,78

PORTARIA FME Nº -688/2022 - APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei n° 3615/2021 de 28/07/2021, Celina Emilia Fernandes no cargo de Professor I ESP II matrícula 11232.307-9 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação, Referência: Processo nº. 210007692/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Celina Emilia Fernandes** aposentada pela Portaria FME/688/2022, de 27/06/2022, no cargo de **Professor I ESP II**, matrícula nº.

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

12% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 e anexo III da Lei n.º 2307/06, publicada em 19/01/2006 e Portaria FME/599/06..... ...R\$ 586.01

Total......R\$ 6690,31 PORTARIA FME Nº. 684/2022 - APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/1985 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992 e a Lei nº 3615/2021 de 28/07/2021, Marise Nunes Matos no cargo de Professor I NS VI, matrícula nº. 11220.395-8 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, Referência: Processo nº. 210007677/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais **Marise Nunes Matos**, aposentada pela Portaria FME/684/2022 de 27/06/2022 no cargo de **Professor I NS VI**, matrícula nº.11220.395-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992......**R\$ 0,38**

Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, ANA MARIA COELHO DE BRITO, do cargo de ORIENT EDUCACIONAL, matrícula nº 112348282, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 694/2022. Processo 210008983/2022.



Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, MARCIA ILELE, do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 112378374, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 693/2022. Processo 210009284/2022.

DEMITIR, de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, DENISE DALBÓ DE AZEVEDO CATRINCK, do cargo de Professor I, matrícula nº 11234633-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Processo FME 210000449/2021 tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pelo Processo nº 020004136/2021, Portaria COPAD 815/2021. **Portaria FME/692/2022.**

DEMITIR, de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, LILIAN GERMANO GUIMARĂES, do cargo de Professor II, matrícula nº 11236080-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Processo FME 210003194/2020, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pelo Processo nº 020001240/2021, Portaria COPAD 373/2021. **Portaria FME/691/2022.**

Readaptação - Deferido

Proc.210009046/2022 – Cristiane Telles da Silva. Proc.210008672/2022 – Debora Mendonça Silveira.

Proc.21000827/2022 – Debora Mendonça Silveira.
Proc.210009204/2022 – Inês Ramos de Souza Borges.
Proc.210008895/2022 – Janete Leripio da Cunha.
Renovação de Readaptação – Deferido
Proc.210008587/2022 – Danielle Costa de Araújo.
Proc.210008629/2022 – Elaine Cristina Pereira da Silva.
Proc.210008382/2022 – Neuzelir Viana de Souza.
Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210009073/2022 – Claudia Limeira Pinto Ferreira Enguer Lagoeiro. Licença Especial - Deferido

Proc.210008506/2022 – Aida Francisca de Mello Coelho. Proc.210009129/2022 – Izabelle Maria Souza Tavares. Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210009325/2022 – Sandra Christina Baptista.

Adicional Por Tempo de Serviço - Deferido

Proc.210009530/2022 – Telma Nogueira Rocha e outros.

Inquérito Administrativo
Proc. 020001122/2021 – SILMEIA VIEIRA FERREIRA. Arquive-se, conforme

decisão da COPAD.

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido
Proc.210009349/2022 - Cecília Silvano Batalha.
Proc.210009482/2022 - Flávio Monteiro.
Proc.210009471/2022 - Fabrícia Figueiredo Blackman.
Proc.210009372/2022 - Walter Pereira Valverde Júnior.
Acumulação de Cargos - Deferido
Proc.210009267/2022 - SUELY MARIA HASSAN - matrícula nº112335495 - Fundação Municipal de Educação de Niterói, PEDAGOGO ESP IV e matrícula nº19339-0 - PROFESSOR ESPECIALISTA - Prefeitura Municipal de Duque de Cavias (Secretaria Municipal de Educação) Caxias (Secretaria Municipal de Educação).

Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido Proc.210009126/2022 – Lice Cruz da Costa. Abono Permanência – Deferido Proc.210008702/2022 – Kátia Regina Augusta Pereira. Licença Especial - Indeferido

Proc.210008628/2022 – Vera Lúcia Veiga de Andrade. Proc.210008814/2022 – Kelly Pessoa da Silva Fontes. Licença Com Vencimentos Para Estudos - Indeferido

Proc.210008169/2022 - Ernesto Ulysses Ferreira dos Santos.

Corrigenda:

Incluir na **PORTARIA FME Nº 309/2022** – Progressão por Tempo de Serviço, Classe.

Publicada em 17 de fevereiro de 2022:

i ubiicada ciii	17 GC ICVCIC		
Matrícula	Classe		
112229433	V		

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL FME Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL

ESPECIALIZADO CLASSIFICAÇÃO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Ν°	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ANA MARIA SILVEIRA DE MOURA	100
2	JOSILENE CAMPOS RODRIGUES	100
3	JAQUELINE PINTO DE ABREU DA SILVA	100
4	ADRIANA NUNES DE BARROS	100
5	SUELI DA SILVA LOPES	100
6	CONCEIÇÃO DE MARIA VIANA MACHADO	100
7	JORGEANE MARGARIDA PEREIRA E PEREIRA	100
8	EUQUIZIA CASTRO DA SILVA VIEIRA	100
9	EDAMIANE MALDONADO DE OLIVEIRA DA SILVA	100
10	ALINE DE LIMA NERY	100
11	GEANE LUZ ALVES DE SOUZA	100
12	HELAINE MACEDO MENDES	100
13	MARCELO HENRIQUE PONTES VIDAL	100
14	LENI DE OLIVEIRA BAPTISTA	95
15	CATIA SOARES DA SILVA	95
16	TELMA CESAR DE CARVALHO DECCACHE	95
17	MARIA DE FATIMA MELLO	90
18	ADILSINEA CUNHA VIEIRA ALVES	90
19	VERA SILVA DE BARROS	90
20	ANA LUCIA MARTINS FARTURA	90
21	CLAUDIA CARNEIRO COUTINHO	90
22	LUZINETE COUTINHO MONTEIRO COELHO	90
23	DEBORA BARBOSA DE CARVALHO	90



24	ANA PAULA SOARES DA SILVA RANGEL	90
25	LAUDINETE JOAQUIM DA SILVA	90
26	NIVIA BARBOSA NASCIMENTO	90
27	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	90
28	MILENA DA SILVA RIBEIRO	90
29	VANIA CORDEIRO DE SOUZA FERNANDES	90
30	FERNANDA NOGUEIRA PELICREIRO	90
31	GISELE SANTOS LESSA VIEIRA	90
32	GISELLE CHRISTINA SILVA FIGUEIREDO PINTO	90
33	LUCIANA DELGADO BERNARDO	90
34	ADAILTON CARVALHO PIRES JUNIOR	90
35	VERA LUCIA RODRIGUES COUTO	85
36	ROSEMERI RAMALHO SANTOS CARLOS	85
37	GILCE AID GARGIONE MENDES	85
38	ELISABETE SILVA DE ALMEIDA BARRETO	85
39	SUZIANE PAULA KRETLI CHAVES SANTOS	85
40	SIMONE PLUVIER DUARTE COSTA	85
41	KENIA TELLES	85
42	LUCIANE RODRIGUES FERREIRA PESSOA	85
43	MARIANGELA DA SILVA MARQUES SOARES DA SILVA	85
44	PATRICIA BARCELOS AZEVEDO	85
45	ANA CAROLINA LINS DE FREITAS SANTOS	85
46	MILENA DA SILVA SOARES	85
47	VERA LUCIA TAVARES GUIMARAES	80
48	NILZA ROSA DE AQUINO	80
49	MARILIA RASSI LEMER	80
50	ANGELA MARIA CARVALHO TALARICO	80
51	MARIA CLARA DO COUTO COSTA BRASIL	80
52	DIONIZIA CRISTINA WERMELINGER SANTOS	80
53	MARIA APARECIDA BARROS DE MEDEIROS	80
54	ANGELA MARIA OLIVEIRA	80
55	ROSIMERI COELHO BENTO	80
56	ROMILDA OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS	80
57	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA SEIXAS	80
58	ELZANITA VICENTE DA SILVA RIBEIRO	80
59	CLAUDIA DE OLIVEIRA VIANNA	80
60	ANA CRISTINA CUSTODIO BEZERRA	80
61	JOSINETE RIBEIRO DA SILVA	80
62	ANNA CRISTINA TAVARES DE ARAUJO CHAVES	80
63	ELIANA ALVES BARCELOS	80

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OZNOSII ISAÇAS I IIIAZ I ZOSSA SOIII DZI ISIZASIA				
Ν°	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL		
1	RENATA FERREIRA DA SILVA	90		
2	GILVANA SILVA AMORIM PINNA	80		
3	JULIANA DE SOUZA CORTES	80		
4	LUCIANA ELIAS DE SOUZA RIBEIRO	75		
5	MARION VASCONCELOS MOREIRA PIRES	70		
6	ANA PAULA MATOS XIMENES	50		
7	TOMAZ BECHE ESTIVALETE	45		

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMO ADITIVO AO processo administrativo n.º 500000113/2021, o Edital de Pregão n.º 07/2021 e o respectivo Termo de Referência regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16 e da Lei n.º 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. 10.52.04.122.0145.6187, Cd 3.3.3.9.0.39.13.00.00; **EMPENHO:** № 000280; **DATA DO EMPENHO:** 21 de Junho de 2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 115.750,00 (cento e quinze mil setecentos e cinquenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de julho de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de junho de 2022 PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – FLEXY LOCADORA

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº98/2022; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para realização do Niterói Blues & Jazz Festival, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo por base o disposto no processo administrativo n.º 990001245/2022, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições que se enunciam; **VERBA:** P.T.N°10.52.13.392.0138.6016, C.D. n°3.3.3.5.0.41.01.00.00; **EMPENHO:** Nº 000270; **DATA DO EMPENHO: 20** de junho 2022; **VALOR TOTAL:** R\$299.970,00 Nº 000270; DATA DO EMPENHO: 20 de junho 2022; VALOR TOTAL: R\$299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 4 (quatro) dias, contados a partir de 23 de junho de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A − CAMPUS AVANÇADO NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A − NITTRANS Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 03/2022 − Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020; Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S/A − NitTrans e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; Objeto: Restabelecimento total do objeto do Contrato nº 05/2020; que foi surgirido pelo Termo Aditivo nº 03/2021: Valor: R\$ 1,361 131 38

05/2020 que foi suprimido pelo Termo Aditivo nº 03/2021; Valor: R\$ 1.361.131,38 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e um reais e trinta e oito



centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6096, Natureza de Despesa nº 33.90.40.00 e Fonte de Recurso nº 138; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Data de assinatura: 29/06/2022; Proc. Adm. 530008842/2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Termo de **compromisso** que entre si celebram como destinadora a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como destinária, a empresa E-Ambiental, Resíduos LTDA; Objeto: por objetivo implantar 07 (sete) Pontos de Entrega Voluntária (PEV's), podendo estes serem expandidos, visando a reciclagem dos resíduos eletrônicos, a serem encaminhados pelos contribuintes e recebidos pela CLIN, bem como proporcionar ações socioeducativas e ações socioambientais, em todo o município de Niterói conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento em D.O, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência; Não acarretará ônus financeiro para a CLIN sendo simplesmente cedido o espaço para o armazenamento do referido óleo; Que se regerá pela lei federal de nº 13.303/2016, obedecendo as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do termo de compromisso os funcionários Lélia Neves Lomardo Mat.115525 e Vinícius Moço de Lima Mat. 124877; Processo Administrativo de nº 520/003.412/22.

Contrato nº 15/22, contrato de fornecimento que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a EMPRESA FHORMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto: os seguintes itens: <u>ITEM 01:</u> 500 (quinhentos) pacotes de açúcar refinado – pacote de 1 KG; <u>ITEM 03:</u> 200 (duzentos) frascos de adoçante dietético líquido – vidro de 200 ml; O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 3.854.00 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais); natureza das despesas: 3390.39.00, fonte recurso: 138, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0223/22, que se regerá pela lei federal de n^{o} 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Maria das Graças Pessanha da Silva, MAT n^{o} 61182 e Denise Pacheco Gomes, MAT nº 116175; Processo Administrativo de nº

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO EMUSA.

Atos do Presidente

PORT. №. 330/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, MOISÉS DE AZEVEDO

LIMA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. №. 331/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, FRANCISCA LIMA CARDOSO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. №. 334/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, NATALHIA DA GAMA RASCHENDAFER para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO –

PORTARIA Nº. 446/2022 - Designar os fiscais Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e Bruno Estigarribia Walter (Mat. 2085), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IVAN DA SILVA LIMA, NA ESTRADA CAETANO MONTEIRO Nº 820 – BADÚ NESTE

MUNICÍPIO", (Contrato nº. 034/2022) – Processo Adm. Nº. 010000470/2018.

PORT. Nº. 463/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, JULIANA GISELE SOUSA

DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.

PORT. Nº. 464/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, CARLOS VINICIUS

RAMOS DOS SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

TÉCNICO 2 TÉCNICO – 3.

PORT. №. 465/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, ADEMAR INACIO DE ARAUJO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.
PORT. №. 466/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, EDUARDO FAUSTO SAT ANNA DE ALMEIDA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

PORT. Nº. 467/2022 - Designar a contar de 01/07/2022, BARBARA CHRISTINA CARDOSO MUNIZ para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -4, em vaga decorrente da dispensa de Álessandra Antunes de Almeida Salles.
PORT. №. 468/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, GENE GARCIA VIEIRA

DA SILVA SANTOS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3 PORT. Nº. 469/2022 — Designar a contar de 01/07/2022, ODIMAR DOMINGO SILVA
DE AZEVEDO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO — 3, em vaga decorrente da dispensa de Gene Garcia Vieira da Silva Santos

PORT. Nº. 471/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, MARCUS CARPI da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº. 472/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de Marcus Carpi.

PORT. № 473/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.
PORT. № 474/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, MARIA GABRIELA FELIX MERENDI para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5, em

vaga decorrente da dispensa de Diaqueline Diansey Ferreira Lima.

PORT. №. 475/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, BARBARA CRISTINA SANTOS DA FONSECA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7.
PORT. №. 476/2022 - Designar a contar de 01/07/2022, ALCILÂNDIA AZEVEDO
SALVIANO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7, em

vaga decorrente da dispensa de Barbara Cristina Santos da Fonseca

vaga decorrente da dispensa de Barbara Cristinia Santos da Fonseca.
PORT. Nº, 477/2022 — Designar a contar de 01/07/2022, MAURO CESAR SANTOS
DA CUNHA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.

PORT. № 478/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, MAURO CESAR SANTOS DA CUNHA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

PORT. Nº. 479/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, ANTONIO JOSE PEREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7, em vaga decorrente da dispensa de Mauro Cesar Santos da Cunha.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 03/2022— Processo Administrativo nº. 510001682/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA A COMUNIDADE NOVA BRASILIA LOCALIZADA NO BAIRRO DA ENGENHOCA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa AMS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 02.119.699/0001-39,



pelo Valor Global de R\$ 326.313,72 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), com redução em relação ao valor estimado de 1,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 034/2022, firmado com a Empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IVAN DA SILVA LIMA, NA ESTRADA CAETANO MONTEIRO Nº 820 — BADÚ, NESTE MUNICIPIO", a partir do dia 04/07/2022 com término previsto para 03/12/2022. Proc. nº. 010000470/2018.
CORRIGENDA

Na publicação datada de 01 de julho de 2022; Referente à ORDEM DE INÍCIO, Onde se lê: Contrato nº 007/2021. Leia-se: Contrato nº 023/2021. Onde se lê: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO DO MARUÍ NO BAIRRO DO BARRETO NO MUNICÍPIO DE NITERÓIU/RJ, Leia-se: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DO MARUÍ NO BAIRRO DO BARRETO NO MUNICÍPIO DE NITEROI/RJ.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 119/2020; PARTES: EMUSA e SEVEN SETE CONSTRUTORA EIRELI; OBJETO: A prorrogação do prazo de vinância contratual a conforma solicitação contratual no processo nº 510002102/2022;

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 119/2020; PARTES: EMUSA e SEVEN SETE CONSTRUTORA EIRELI; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual, e conforme solicitação contida no processo nº 510002102/2022; PRAZO: Fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses a contar de 04/07/2022, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses; VALOR: R\$7.409.936,07 (sete milhões quatrocentos e nove mil novecentos e trinta e seis reais e sete centavos); RECURSOS: PT: 5351.15.451.0010.5072, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 138; FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula segunda, paragrafo 2º do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666/1993; DATA: 01/07/2022 – Presidente da EMUSA.